PORTARIA Nº 2929/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **BARBARA LUISE SCHOENE VOLTOLINI (OAB/SC 68.241)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Norte – Subseção de São Bento do Sul, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente